



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI N° 2272/2019

**DISPÕE SOBRE A EXTENSÃO DA RUA SANDRA  
LUDTKE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo.

Faço saber a todos os habitantes do Município de Santa Maria de Jetibá-ES, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica estendida a Rua Sandra Lüdtké, que tem início na Rodovia Kurt Karl Ludwig Kerckhoff e término próximo à residência do senhor Romeu R. Conte, numa extensão de 303 metros, na Vila Jetibá, neste Município.

**Art. 2º.** Ficam inalterados o demais artigos.

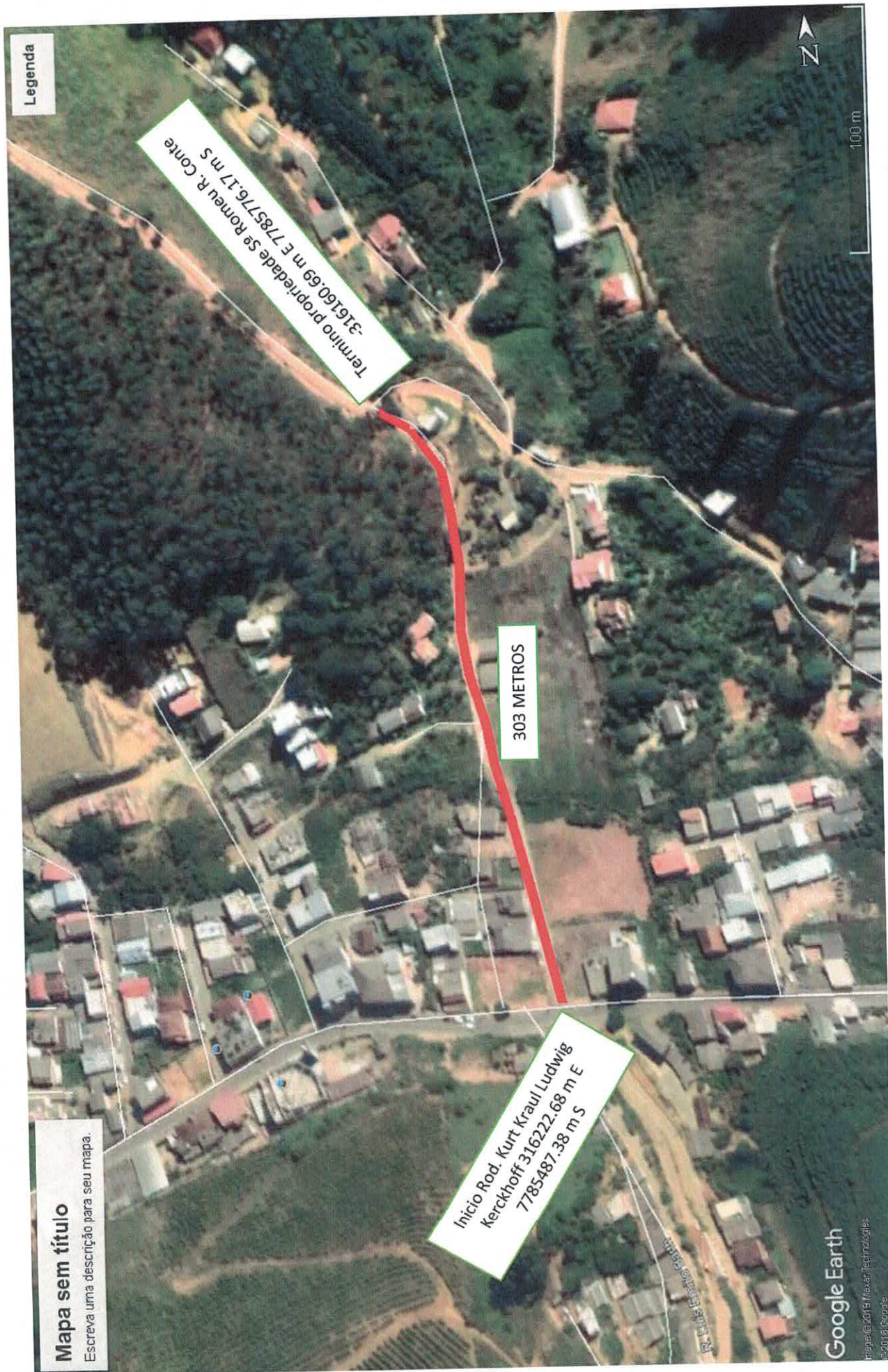
**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Santa Maria de Jetibá-ES, 13 de Novembro de 2019.

  
**HILÁRIO ROEPKE**  
Prefeito Municipal

# RUA SANDRA LUDTKE



## Mapa sem título

Escreva uma descrição para seu mapa.

*Elmar Thom*  
Elmar Francisco Thom  
Presidente da Câmara  
2019/2020